



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1818

Divulgação segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

– Página 188

Publicação terça-feira, 14 de janeiro de 2020



Adolescente;

**CONSIDERANDO** Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do

Os pedidos de impugnações serão decididos pela Comissão Eleitoral. O Resultado Homologado pela Comissão Eleitoral será afixado as 10:00 h.(dez) horas do dia 17/01/2020, no mural da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº1.570/2015;

Depois de homologados os candidatos pela Comissão Eleitoral, os nomes dos candidatos inscritos serão divulgados no local em que ocorrerá a eleição por ordem alfabética.

**CONSIDERANDO** Resolução nº 170/2014 do CONANDA – Conselho

### III – DA DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º –CONVOCAR** Os/as Conselheiros/as tutelares titulares e suplentes para solenidade de diplomação no dia 09 de janeiro de 2020;

**Art. 2º-** Os/as conselheiros/as titulares tomarão posse no dia 10 de janeiro de 2020, para o quadriênio 2020-2024, conforme Edital 001/2019;

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 09/01/2020

**Leandro Honório de Oliveira**  
Presidente do CMDCA

### EDITAL

**CONVOCA ELEIÇAO E REGULAMENTA ELEIÇÃO DE DIRETOR CLÍNICO ASSIM COMO DESIGNA COMISSÃO ELEITORAL**

#### I - DA CONVOCAÇÃO E DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR CLÍNICO.

Convoca os médicos do Hospital Municipal Dr. Hideo Sakuno, Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial para comparecer ao Hospital Municipal Dr. Hideo Sakuno e realizar votação para cargo de diretor clínico desses estabelecimentos de assistências de saúde em **20.01.2020**, no período das 16h00 h. às 17h00 h.

Cópia deste edital está disponível na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA/MT, no mural da Prefeitura de Juína, da UPA, das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Atenção Psicossocial, após a publicação no presente edital no site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Diário Oficial de Contas (<https://www.tce.mt.gov.br/diario>).

#### I – DA COMISSÃO ELEITORAL.

A Secretaria Municipal de Saúde de Juína/MT, designa como membros da Comissão Eleitoral:

ALISON RODRIGO SOARES — MATRÍCULA 7596 — DIRETOR DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE — PORTARIA 94/2017  
MARIA JOSÉ INÁCIO — MATRÍCULA 5973 — DIRETORA DE PROGRAMA DE SAÚDE  
EDINEI SANTOS DA SILVA — MATRÍCULA 6284 — COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA E NASF – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA — PORTARIA 2.513/2017

Os Membros da Comissão Eleitoral têm a competência de organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral, de acordo com as normas do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso.

#### II – Datas para REGISTRO, PROTOCOLOS E IMPUGNAÇÕES DE CANDIDATOS.

##### II – 1 – DO REGISTRO

Os candidatos devem ser registrados mediante PROTOCOLO, até às **17:00 h.** (dezessete horas) do dia **16/01/2020**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA/MT, no endereço constante no rodapé deste edital.

O prazo se inicia com a publicação do presente edital no **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**.

Poderão votar os médicos do Corpo Clínico Efetivo, que são os profissionais admitidos através de concurso público, processo seletivo simplificado, procedimento licitatório ou cedidos por outros membros os órgãos da Administração Pública a Federal, Estadual ou Municipal.

Poderão concorrer ao cargo de Diretor Clínico todos os médicos do corpo clínico contratados, os médicos admitidos através de concurso público, processo seletivo simplificado, procedimento licitatório ou cedidos por outros membros os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que possuem contrato de vigente por no mínimo mais 12 (doze) meses.

##### II. 2 – DO PROTOCOLO

Os candidatos receberão o número de votação de acordo com o número de protocolo, em ordem cronológica.

##### II. 3 – DAS IMPUGNAÇÕES.

Os pedidos de impugnações de candidatos poderão ser protocolizados até as 17:00h (dezessete horas) do dia 16/01/2020 na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA/MT, no endereço constante no rodapé deste edital.

Resultado Homologado pela Comissão Eleitoral será afixado as 10:00 h.(dez) horas do dia 17/01/2020, no mural da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT.

Depois de homologados os candidatos pela Comissão Eleitoral, os nomes dos candidatos inscritos serão divulgados no local em que ocorrerá a eleição por ordem alfabética.

### III – DA DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

A Eleição SERÁ REALIZADA em **20/01/2020**, com início às **16h00 h.** e término as **17h00 h.** no HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO, com endereço Av. Dona Perpétua de Oliveira Joaquim N° 168N, MÓDULO 01.

A eleição será feita mediante eleição direta, dela podendo voltar os médicos que compõem o Corpo Clínico dos estabelecimentos de saúde públicos de Juína/MT (Hospital Municipal — Unidade de Pronto Atendimento — Unidades Básicas de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial), inscritos na condição de médicos e com situação regular com o Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso.

Não será, em hipótese alguma, admitido voto por procuração.

#### IV. DA APURAÇÃO.

A apuração da eleição será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral, podendo ser assistida por todos os interessados.

O resultado da eleição será lavrado em ata que será assinada pela Comissão Eleitoral e encaminhada ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso.

#### VI. DA HOMOLOGAÇÃO E DA POSSE DO ELEITO.

Homologados os resultados das Eleições, os membros eleitos serão empossados pela a Secretaria Municipal de Saúde de Juína/MT mediante publicação do ato do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Juína-MT.

JUÍNA 10 DE JANEIRO DE 2020.

**Leda Maria de Souza Villaça**  
Secretaria Municipal de Saúde

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA MÓVEL, COM O FORNECIMENTO DE PLANO CORPORATIVO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **28 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparéncia, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

Juína-MT, 10 de Janeiro de 2020.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 9.129/2020.

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 1.908/2019,

#### R E S O L V E:

**Art. 1.º** - Conceder **20 (vinte)** dias consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor público municipal, **PAULO SERGIO MARKOSKI**, mat. **7183**, investido no cargo de provimento efetivo de **Auditor de Controle Interno** – 40 Horas, referente ao período aquisitivo de **01/07/2017 a 30/06/2018**, sendo **10 (dez)** dias convertidos em pecúnia, com início em **13/01/2020** e retorno em **02/02/2020**.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, **02 de janeiro de 2020**.

Registre-se;